



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE UM ENGENHEIRO FLORESTAL 33 HORAS SEMANAIS PARA A SECRETARIA DE URBANISMO, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA – LEI Nº 10.748/2022 E EDITAL Nº 028/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Administração, os servidores, Daiane, Dall Agnol e, representante da Secretaria Municipal de Administração, Doadi Brena representante do Gabinete do Prefeito e Herica Lazzarotto Galvan representante da secretaria de Urbanismo, Ambiente e Mobilidade Urbana, para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de um ENGENHEIRO FLORESTAL 33 horas semanais para a Secretaria de Urbanismo, Ambiente e Mobilidade Urbana, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.748/2022 e Edital de Abertura nº 028/2022, conforme segue. Totalizaram 01 (UMA) inscrição. A candidata inscrita foi: Bibiana Regina Argenta Vidrano.

Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO desta inscrição. Tal inscrição foi registrada na planilha anexa na presente ata.

NOME	PONTUAÇÃO	EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃO PÚBLICO	INSCRIÇÃO
Bibiana Regina Argenta Vidrano	71	-	DEFERIDA

Fica aberto o prazo de um (01) dia para interposição de recurso, conforme artigo 9º do Edital 028/202, a contar da publicação da presente ata de avaliação.

Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão.